

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DE 2023 que, entre si celebram, na forma abaixo, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS (STIUEG)**, inscrito no CNPJ n. 01.642.594/0001-05, a seguir denominado **SINDICATO**; e do outro lado **EDP GOIÁS S/A.**, inscrito no CNPJ n. 07.779.299/0001-73, a seguir denominado **EMPRESA**.

As partes envolvidas pactuam pela criação da cláusula para compor o Acordo Coletivo de PLR de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da antecipação do pagamento da PLR/2023

Diante do acordado entre as partes, a EMPRESA concederá aos colaboradores, a título de antecipação, um crédito no valor de 1 salário base, a ser pago em janeiro de 2024, até os níveis do cargo de Gestor Operacional, respeitada as condições existentes de elegibilidade mencionadas no Acordo Coletivo de PLR 2023.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições existentes no Acordo Coletivo de PLR 2023 que não contrariem com o que restou ora pactuado, permanecendo vigentes em seus próprios termos e condições.

As partes se comprometem a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, em todos os seus termos e condições durante o prazo de sua vigência.

E, por estarem as partes justas e de acordo, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Goiânia, 1 de dezembro de 2023.

LUIZ OTAVIO ASSIS
HENRIQUES:02475
076879

Assinado de forma digital
por LUIZ OTAVIO ASSIS
HENRIQUES:02475076879
Dados: 2024.01.24
15:31:50 -03'00'

LOURIVAL TEIXEIRA
DOS SANTOS
SOBRINHO:592924
66100

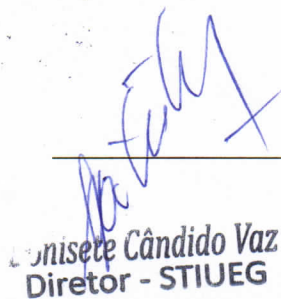
Assinado de forma digital
por LOURIVAL TEIXEIRA DOS
SANTOS
SOBRINHO:59292466100
Dados: 2024.01.24 15:52:25
-03'00'

EDP GOIÁS S/A

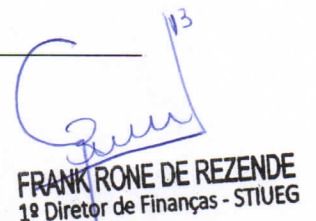


RAPHAEL RODRIGUES DE SOUSA SILVA
2º Diretor de Imprensa e Divulgação
STIUEG

STIUEG



Janisete Cândido Vaz
Diretor - STIUEG



FRANK RONE DE REZENDE
1º Diretor de Finanças - STIUEG

Testemunhas:

Valdemir M. Teixeira Jr